



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001341

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2022.
- DECRETO Nº 0014/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - "Regulamenta o Sorteio de Prêmios da Campanha IPTU Premiado, cria Comissão Organizadora para acompanhamento, realização do sorteio e dirimir toda e qualquer situação que envolva o processo de sorteio de Prêmios e dá outras providências."
PORTARIA DE PESSOAL Nº 0025/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - "Concedem Férias ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município com o calendário de gozo."



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001341

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 001/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para avaliação de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022.

A **Audiência Pública será realizada de forma online, mediante utilização de aplicativo para videoconferência** conforme segue:

Data: 23/02/2023

Horário: 14:30

Aplicativo Utilizado: zoom, disponível em <https://zoom.us/jt-pt-meetings.html>, no Google Play ou App Store.

Os interessados em participar deverão enviar e-mail para o endereço controleinterno@pmptn.com.br, solicitando o link de acesso. O qual será disponibilizado até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência pública.

Presidente Tancredo Neves em 17 de fevereiro de 2023.

Antônio dos Santos Mendes

Prefeito

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001341

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO Nº 0014/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Regulamenta o Sorteio de Prêmios da Campanha IPTU Premiado, cria Comissão Organizadora para acompanhamento, realização do sorteio e dirimir toda e qualquer situação que envolva o processo de sorteio de Prêmios e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - O Sorteio dos Prêmios referentes à Campanha do IPTU Premiado de 2022 será realizado no dia 27 de Fevereiro, às 09:00 horas, na Praça Duque de Caxias, **AO VIVO**, na cidade de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

Parágrafo Único – O Sorteio não será realizado, caso seja comprovada a impossibilidade de realização do mesmo, devendo o Poder Executivo Municipal publicar nova data para a sua realização.

Art. 2º - O sorteio será realizado da seguinte forma:

I – Serão 04 (quatro caixas), com bolas numeradas em seu interior;

II – A caixa 1, conterá em seu interior bolas numeradas de 0 a 5, as caixas 2, 3 e 4 conterá em seu interior bolas de 0 a 9;

III – As bolas numeradas serão colocadas dentro das caixas momentos antes do sorteio na presença do público, após constatação de que as caixas estão vazias. Em seguida as caixas serão vedadas;

IV – Para o sorteio de cada prêmio, serão escolhidas 4 (quatro pessoas), onde cada uma pegará uma bola no interior da caixa vedada. Após a escolha da quarta bola, será formado um número que corresponderá a matrícula do imóvel no cadastro imobiliário municipal;

V – A Comissão Organizadora, irá verificar em tempo real no cadastro imobiliário municipal qual foi o imóvel sorteado, seu proprietário e a situação fiscal do imóvel, não sendo permitida nenhum tipo de Dívida de IPTU para o recebimento do Prêmio;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001341

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

VI – Caso o imóvel não esteja com sua situação fiscal **REGULAR**, seu proprietário não terá seu nome divulgado e não poderá receber o prêmio, devendo o sorteio ser realizado novamente;

VII – Estando o imóvel em situação fiscal **REGULAR** junto ao município, seu proprietário ou titular deverá comparecer ao setor de tributos em um prazo de 30 dias, munido de documentos pessoais e do imóvel (carnê de IPTU) para realizar os procedimentos cabíveis para o recebimento do prêmio;

VIII – Os prêmios a serem sorteados nesta ordem serão:

- a) 1 CELULAR;
- b) 1 MICRO-ONDAS-ONDAS;
- c) 1 FOGÃO 04 BOCAS;
- d) 1 TV DE 50” (POLEGADAS);
- e) 1 GELADEIRA.

Art. 3º A Comissão Organizadora do sorteio será composta por:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Reinaldo Bispo dos Santos CPF: 970.043.085-53 - **Presidente**
- b) Maria Aparecida Andrade Almeida, CPF: 987.072.215.68.

II – Representante do Poder Legislativo:

Ednaldo Sacerdote dos Santos, CPF 889.991.735-34.

III – Representantes dos Contribuintes:

- a) Sisínio de Sousa Mota, CPF: 427.834.375-20.
- b) Joelson de Jesus Santos, CPF: 000.004.715-50.

Art. 4º Compete a Comissão Organizadora acompanhar todo o processo envolvendo o sorteio dos Prêmios da Campanha IPTU Premiado 2022, devendo ter por embasamento a Lei 0399 de 04 de novembro de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001341

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0025/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concedem **Férias** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Crécio Muniz Correia	01/03/2023	31/03/2023	Ação Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal